



Indicação Nº 2317/2026

Súmula - Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizada a **serviço de desobstrução e manutenção na Rua Galgin – Jardim Ruth**

INDICO à Mesa, na forma regimental vigente, seja oficializado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, para que, por meio do órgão competente, seja realizada **serviço de desobstrução e manutenção na Rua Galgin – Jardim Ruth**

Justificativa

Senhores Vereadores: -
Senhoras Vereadoras: -

Em razão das fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, houve o desmoronamento do barranco existente na via, ocasionando a obstrução parcial/total da rua, o que tem dificultado o tráfego de veículos e pedestres. Tal situação representa risco à segurança dos moradores, além de comprometer o acesso de serviços essenciais, como coleta de lixo, transporte público e atendimento de emergência.

Diante do exposto, solicitamos a avaliação técnica e a adoção das providências necessárias, como a remoção do material desprendido, contenção do barranco e demais intervenções que se fizerem necessárias, a fim de restabelecer as condições adequadas de uso da via e garantir a segurança da população local.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de fevereiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI



ANEXO



Indicação Nº 2317/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/02/2026. PROTOCOLO 5388/2026 - 12/02/2026 13:27 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitepevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 0D92-J99K-NS82-MJGX





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=0D92J99KNS82MJGX>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0D92-J99K-NS82-MJGX

